



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2833 | Quinta-feira, 9 de maio de 2024.

Este documento contém 20 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	14
Gabinete.....	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	17
Secretaria de Administração.....	03	Secretaria de Cultura.....	17
Divisão de Licitação.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20
Divisão de Recursos Humanos.....	13		
Secretaria da Fazenda.....	14		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.633, DE 8 DE MAIO DE 2024

Institui no âmbito do Município de Cianorte o Programa Municipal de Acolhimento Rural a Cachorros e Gatos Abandonados e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Cianorte o Programa Municipal de Acolhimento Rural a Cachorros e Gatos Abandonados, recolhidos pelo canil municipal e disponíveis para adoção, denominado PROACOR.

Art. 2º. Os Animais recolhidos pelos canis/gatis municipais, após serem chipados e castrados, e estando saudáveis poderão ser transferidos para os canis/gatis familiares rurais.

Art. 3º. Os canis e gatis familiares rurais serão construídos nas propriedades familiares rurais de acordo com as recomendações técnicas do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – Divisão de Bem-Estar Animal e terão capacidade máxima para 15 animais.

Art. 4º. As famílias rurais serão selecionadas de acordo com as características naturais da propriedade e também pelo enquadramento como pequeno produtor, definido pelas normas do Ministério da Agricultura e Pecuária que as tornam aptas ao PRONAF – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar e identificadas pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Art. 5º. As famílias selecionadas como base na pontuação atingida no preenchimento de planilha elaborada para garantir a máxima segurança aos animais e ao sucesso do Programa, serão credenciadas e receberão subsídio de 50% (cinquenta por cento) do custo de construção do canil/gatil rural em forma de materiais necessários para a obra.

Art. 6º. As famílias selecionadas serão remuneradas mensalmente pelo trabalho de cuidar dos animais acolhidos, sendo que o valor pago as famílias será de R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. O valor estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser atualizado anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores ao da revisão.

Art. 7º. O Município fornecerá mensalmente a ração, os medicamentos e assistência veterinária necessária.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei, para o desenvolvimento do Programa, correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cianorte e Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 89/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016; Considerando o Memorando 312/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município, através da Secretaria, com as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Ana Cristina Arnaldi Silva
Danielle Regina Alberti
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Patrícia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Renata Francielle Moreira Peruci Eks

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 96/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Considerando o Decreto Municipal nº 143, de 8 de outubro de 2018, que criou a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Considerando o Decreto Municipal nº 27/2023, de 22 de fevereiro de 2023; Considerando o Memorando 314/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º. O inciso IX do artigo 1º da Portaria 91/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
IX – Polícia Militar do Estado do Paraná:
Titular: Jocieli Andrea da Silva de Araújo
Suplente: João Matheus Maioli Marino
(...)



Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM, para licitações remanescentes e de acordo com o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2023 e a Portaria 208/2023 de 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XII do art. 1º da Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XII – *Secretaria Municipal de Saúde*
Ademir Lino Teodoro
Ana Letícia Valino de Oliveira
Aline Soares de Almeida
Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli
Angel Aurea dos Santos Franco
Angélica Frugoli Fascina
Antônio Carlos Franco de Lima.
Alexsandra Perondi Charron
Amanda Santiago Leão
Andreia Cristiane Pizani Domingos
Bruna Mariano Dutra
Claudia Cristina de Paula
Cristiele Fabrício Oliveira
Dalila Pereira da Silva
Daniela da Graça de Oliveira
Douglas da Silva Oliveira
Elisa Maria Mackincs Silva
Elizama Maria Rodrigues Henrique Marchini
Emerson Domingos Pereira
Êmerson Félix de Barro
Evan Pereir
Fabiana Gomes Ferreira Macedo
Fabiana Valim Mestrell
Flaviana Layara Ravales da Silva
Gabriel de Paula Alcântara de Brito
Gilmar Nazário de Souza
Izabela Correa Batista
Jaqueline Félix Correia Reis
Joselayne Domingos dos Santos
Joelma Aguilera Dias Magalhães
Juliana Sato Lopes
Juliane Rodrigues
Luana Dornellas Morelli
Luiza Lopes De Albuquerque
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Luiz Carlos da Silva
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Marcelo Ferreira Cazon
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Maria Ângela de Araujo
Maria do Carmo Ruiz Gamon
Mírian dos Santos de Almeida
Natan Mustasso Scotini
Neilson Etanio de Souza
Patrícia Angélica Vela
Patrícia Daniela Bispo Fernandes Cavallines
Paulo Henrique Zago
Rebeca Figueira de Arruda Oliveira
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Leonardi Pinto
Rodrigo Vieira de Carvalho
Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha
Rosana Mendes de Almeida
Sérgio Donizete da Costa

Sílvia Rampazzo Litwinzuk
Sônia Terezinha Alberti Bonifácio
Tânia Mara de Almeida
Valdenice Aparecida dos Reis
Vinicius Gabriel Rocha de Santana
Vinicius Marcelo de Jesus Fagundes
Vitorio Bissoli Neto
Heder Galvão Santos
Osiel Rodrigues Gaia da Silva
Cristina Reginato de Oliveira
Sílvia Silva de Lima
Eliabe Luro de Lima
(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de atualização da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica para criação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, assim composta:

Isabela Corrêa Batista – Enfermeira
Amanda Stefani da Silva Cruz – Enfermeira
Joelma Aguilera Dias Magalhães – Médica
Silvana Brandt Corcini - Farmacêutica
Rafael Cabrera Corrêa – Médico
Sabrina Garcia Vasconcelos - Enfermeira
Thais Guimarães - Farmacêutica
Luana Dornellas Morelli - Farmacêutica

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 107/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 93/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando Interno nº 43/2024 da Divisão de Licitações;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apuração de supostas irregularidades praticadas por empresa, em face do Pregão Eletrônico nº 167/2023, conforme despacho publicado no Órgão Oficial do Município de Cianorte em 30 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para a apurar responsabilidade das empresas Comércio de Combustíveis Amazonas Ltda. e Auto Posto Maranhão Ltda., enquanto licitantes no Processo Licitatório Pregão Eletrônico 167/2023, quanto a indícios quebra de sigilo e fraude no uso dos benefícios referentes à Lei complementar 123/06, o que pode evidenciar ato lesivo à Administração Pública nos termos do inciso IV, o art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. O PAR deverá estar concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada caso necessário, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal nº 141, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º. A Comissão Processante do PAR será composta pelos seguintes servidores:

ADRIANE LUCIANE VIVIANE CKRISTINE PIO BAILI
ADRIANA FRANCISCO RUIZ
THAIS ALVES DA SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o servidor **ADRIANE LUCIANE VIVIANE CKRISTINE PIO BAILI**.

§ 2º. A Comissão Processante, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do processo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos



fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2023**, homologado em 03/02/2023. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Realização de Curativos Especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME**

Valor Homologado: **R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	28777	Curativo estéril de espuma de poliuretano com prata, constituído de espuma de poliuretano hidrofóbica impregnada com prata, recoberta por um filme semipermeável de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, os íons de prata tem ação antimicrobiana, camada externas e impermeável a água e bactéria, sem impedir a passagem de gases e vapores de água, com dimensões de 10 x10cm. Unidade. BR 0484948.	UN	400	R\$ 44,90	R\$ 17.960,00	Aquacel Ag Foam 10x10
4	60559	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal vertical, pode ser recortada. Cloreto de benzetônio e EDTA. Absorve grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os micro-contornos e formando um meio úmido.que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tamanho: 10x10cm. Unidade. BR0600697	UN	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00	Aquacel Ag + Extra 10x1

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 8/2023**, homologado em 06/02/2023. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.** Empresa: **ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO** Valor Homologado: **R\$ 609.625,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCO, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	R\$ 242,00	R\$ 90.024,00
1	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCO, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	R\$ 269,00	R\$ 100.068,00

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCO, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	R\$ 242,00	R\$ 29.766,00
2	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCO, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	R\$ 269,00	R\$ 33.087,00
3	1	40750	VIDRO CANELADO, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	420	R\$ 164,00	R\$ 68.880,00
3	2	40751	VIDRO MINI BOREAL, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	405	R\$ 183,00	R\$ 74.115,00
3	3	40752	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 3 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	450	R\$ 155,00	R\$ 69.750,00
3	4	40753	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 4 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	395	R\$ 187,00	R\$ 73.865,00
3	5	40754	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 5 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	385	R\$ 182,00	R\$ 70.070,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, homologado em 08/02/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**

Empresa: **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 738.170,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
2	1	56023	Aquisição de peças vidros e alarmes (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 553.690,00	R\$ 553.690,00	3,00%
2	2	56024	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 46.230,00	R\$ 46.230,00	3,00%
2	3	60765	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 77.830,00	R\$ 77.830,00	3,00%
2	4	60766	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	3,00%
2	5	60770	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 47.605,00	R\$ 47.605,00	3,00%
2	6	60771	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 4.965,00	R\$ 4.965,00	3,00%



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, homologado em 08/02/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**
Empresa: **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA.**
Valor Homologado: **R\$ 151.722,92 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto.
1	1	56021	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico; kit lacre; chicote 4 vias instalação tacógrafo; CJ tomada para instalação de tacógrafo; suporte tacógrafo; sensor hall de velocidade; fita diagrama; entre outros componentes e correlatos para os veículos da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 92.700,00	R\$ 92.700,00	1,70%
1	2	56022	Serviço metrológico de ensaio de tacógrafo; serviço instalar e configurar tacógrafo; serviço metrológico de selagem de tacógrafo; serviço calibragem de tacógrafo; entre outros para os veículos a Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 14.888,96	R\$ 14.888,96	1,70%
1	3	60763	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico; kit lacre; chicote 4 vias instalação tacógrafo; CJ tomada para instalação de tacógrafo; suporte tacógrafo; sensor hall de velocidade; fita diagrama; entre outros componentes e correlatos para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 30.560,00	R\$ 30.560,00	1,70%
1	4	60764	Serviço metrológico de ensaio de tacógrafo; serviço instalar e configurar tacógrafo; serviço metrológico de selagem de tacógrafo; serviço calibragem de tacógrafo; entre outros para os veículos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 5.313,96	R\$ 5.313,96	1,70%
1	5	60768	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico; kit lacre; chicote 4 vias instalação tacógrafo; CJ tomada para instalação de tacógrafo; suporte tacógrafo; sensor hall de velocidade; fita diagrama; entre outros componentes e correlatos para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	1,70%
1	6	60769	Serviço metrológico de ensaio de tacógrafo; serviço instalar e configurar tacógrafo; serviço metrológico de selagem de tacógrafo; serviço calibragem de tacógrafo; entre outros para os veículos a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	1,70%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, homologado em 13/02/2023.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**
Empresa: **PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
Valor Homologado: **R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
7	40576	Fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos livres adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. não contém glúten. isenta de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0404749	UN	1200	R\$ 122,00	R\$ 146.400,00	Alphapro Amino 400g
16	40585	Módulo de fibra alimentar, para alimentação oral e enteral, constituído de fibras solúveis e insolúveis. Para regularização das funções intestinais e transtornos gastro intestinais. Casos de diarreia, obstipação e equilíbrio da microbiota intestinal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. . Preço em grama BR0404750	UN	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	Neofiber 400g

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, homologado em 13/02/2023.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**
Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
Valor Homologado: **R\$ 505.899,60 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
4	40573	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral, indicado a partir de 10 anos de idade, normocalórico, normolipídico, normoproteico, isento de proteína vegetal, lactose e glúten, com ou sem sabor. Embalagem: lata ou pote com colher medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0404934	UN	1800	R\$ 39,96	R\$ 71.928,00	Nutren 1.0
5	40575	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica 1.5Kcal, normoproteica, isenta de glúten, sacarose e lactose. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Carboidratos: máximo 58%. Proteína: mínimo 15%. Lipídeos: máximo de 35%. Contendo no mínimo 60% de proteína de origem animal. Embalagem com 1.000 ml. BR0404821	UN	15000	R\$ 25,40	R\$ 381.000,00	Isosource
8	40577	fórmula infantil para intolerância à lactose. carboidratos (100% maltodextrina).isento de lactose. enriquecida com nucleotídeos e lcpufas, dha e ara, ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0432350	UN	360	R\$ 29,42	R\$ 10.591,20	Nan Sem lactose
9	40578	fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ ou refluxo gastroesofágico. possui como agente espessante goma jatai ou amido pré gelatinizado de batata ou arroz. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0453646	UN	780	R\$ 38,00	R\$ 29.640,00	Nan Espessar
11	40580	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. com adição de prebióticos 0,4g/100ml à 0,8g/100ml, gos e fos. Enriquecida com lcpufas, dha e ara. Embalagem lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0442836	UN	360	R\$ 35,39	R\$ 12.740,40	Nan Comfor 2

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, homologado em 13/02/2023. Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.** Empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** Valor Homologado: **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
13	40582	Fórmula infantil em pó, alimentação de lactentes desde o nascimento, hipoalergênica à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - leupufas (dha –docosahexaenóico e ara – araquidônico). Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.BR0434219	UN	2400	RS 85,00	RS 204.000,00	Aptamil pepti/ Danone
14	40583	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ ou soja. Contém leupufas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.BR0473482	UN	3000	RS 92,00	RS 276.000,00	Pregomin Pepti/ Danone

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023. Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.** Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI** Valor Homologado: **R\$ 141.283,32 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)** Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	6	31375	Agulha descartável 13x0,45mm (26G 1/2), estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439812.	CX.	200	RS 7,00	RS 1.400,00	MEDIX 80495510095
3	7	31376	Agulha descartável, 20x0,55mm (24G 3/4), estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439811	CX.	345	RS 7,00	RS 2.415,00	MEDIX 80495510095
3	8	31377	Agulha descartável, 25x0,70mm (22G 1), estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromo níquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439807	CX.	1080	RS 7,00	RS 7.560,00	MEDIX 80495510095
3	9	37120	Agulha descartável, 25x0,80mm (21G 1), estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência, em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439804	CX.	320	RS 7,00	RS 2.240,00	MEDIX 80495510095

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	10	31380	Agulha descartável, 40x1,20mm (18G 1 1/2), estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439799	CX.	1080	RS 7,50	RS 8.100,00	MEDIX 80495510095
3	15	31383	Algodão ortopédico, medindo 10cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448246	UN	800	RS 0,80	RS 640,00	ORTOFEN 80205290002
3	16	31384	Algodão ortopédico, medindo 15cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448249	UN	800	RS 1,10	RS 880,00	ORTOFEN 80205290002
3	30	31396	Atadura gessada, medindo cerca de 20cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com coloide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444614	UN	300	RS 4,70	RS 1.410,00	ORTOFEN 80205290003
3	67	31411	Cateter intravenoso nº16, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437176.	CX.	14	RS 34,38	RS 481,32	MEDIX 80495510106
3	95	31432	Dispositivo para incontinência urinária masculino, nº06, com extensão, confeccionada em puro látex natural, tipo preservativo. Unidade. BR0481426	UN	200	RS 1,53	RS 306,00	BIOSANI 80286000036
3	187	31501	P.V.P.I. solução de iodopolividona a 10%, degermante, com tensoativos, frasco com 1 litro. Unidade. BR0398705	PFC	150	RS 31,15	RS 4.672,50	VIC PHARMA RDC 199/2006
3	217	31513	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambú, confeccionado em borracha polivinil, acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo norma internacional, com diâmetro de 22 mm, conector universal com diâmetro de 15 mm para sonda endotraqueal, válvula de escape, balão de borracha auto inflável, após ser pressionado, conexão para alimentação de oxigênio, entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula, máscara com bojo transparente, coxim anatômico, acondicionada em maleta transparente. Unidade. BR0456412	UN	20	RS 145,00	RS 2.900,00	SAFTI 10296900045
3	218	23541	Reanimador pulmonar manual infantil tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. Unidade. BR0456413	UN	20	RS 145,00	RS 2.900,00	SAFTI 10296900045
3	219	31515	Reanimador pulmonar manual neonatal tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. Unidade. BR0456414	UN	10	RS 140,00	RS 1.400,00	SAFTI 10296900045
3	227	59509	Seringa descartável com 3 ml, sem agulha, com bico luer lock. Unidade. BR0439625	UN	150000	RS 0,13	RS 19.500,00	SR 80026180002
3	228	31519	Seringa descartável com 3ml, sem agulha. Unidade. BR0439625	UN	100000	RS 0,14	RS 14.000,00	SR 80026180002
3	229	12495	Seringa descartável com 5 ml, sem agulha, com bico luer lock. Unidade. BR0279402	UN	150000	RS 0,17	RS 25.500,00	SR 80026180002
3	314	44759	Touca descartável, com elástico, cor branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável. Pacote com 100 Unidades. BR0428617	PCT	350	RS 6,99	RS 2.446,50	FARMATEX 81175930007

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	324	60167	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 18 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0321792	PCT	2800	RS 15,19	RS 42.532,00	SOFT 80698130007

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 213/2022, homologado em 14/02/2023.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Homologado: R\$ 320.691,50 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	67500	RS 0,93	RS 62.775,00	GLOMED
1	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DClA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortopolifosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	150	RS 340,00	RS 51.000,00	RIOQUIMICA
2	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	22500	RS 0,93	RS 20.925,00	GLOMED
2	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DClA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortopolifosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	50	RS 340,00	RS 17.000,00	RIOQUIMICA
3	4	31374	Água destilada, ampola plástica de 05 ml, para diluição e solubilização de injetáveis, estéril e apirogênica. BR0276839	AMP	6000	RS 0,22	RS 1.320,00	SAMTEC
3	12	40932	Alcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, líquido, frasco com 100ml. BR0269941	FRC	1700	RS 1,17	RS 1.989,00	PROLINK
3	23	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444355	PCT	3800	RS 4,30	RS 16.340,00	ERIMAX SOFT
3	38	31403	Cabo de bisturi nº04, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0299116.	UN	30	RS 10,00	RS 300,00	GOLGRAN

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	66	40940	Cateter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437181.	CX.	6	RS 33,20	RS 199,20	MEDIX
3	68	31412	Cateter intravenoso nº18, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437183	CX.	60	RS 33,20	RS 1.992,00	MEDIX
3	69	31413	Cateter intravenoso nº20, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437184.	CX.	130	RS 33,20	RS 4.316,00	MEDIX
3	70	31414	Cateter intravenoso nº22, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437185	CX.	220	RS 33,20	RS 7.304,00	MEDIX
3	71	31415	Cateter intravenoso nº24, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437180.	CX.	220	RS 34,90	RS 7.678,00	MEDIX
3	77	11395	Cinto de resgate com 03 Unidades. Confeccionados em nylon de 50 mm. Fech. com trava de segurança, sistema de fechamento em 02 pontas e fivela ajustável. BR0454793	KIT	40	RS 20,20	RS 808,00	SS RESGATE
3	89	59507	Cuba redonda em inox, medidas 8x4 cm, para assepsia, capacidade 150 ml. BR0412392	UN	50	RS 15,00	RS 750,00	FORTINOX
3	102	55829	Eletrodo autoadesivo, 5x10cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461298	PCT	40	RS 48,10	RS 1.924,00	CARCI
3	103	55830	Eletrodo autoadesivo, 7,5x13cm para fisioterapia. Pacote com 02 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461300	PCT	40	RS 49,75	RS 1.990,00	CARCI
3	106	48073	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca-ecg, adulto/pediátrico, retangular, com medidas aproximadas de 14x36mm, com gel sólido, não contém látex, não estéril. Unidade. BR0461243	UN	12500	RS 0,28	RS 3.500,00	MULTILASER
3	116	52187	Espaçador para medicamento em aerossol, máscara para uso adulto e máscara para uso infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Unidade. BR0357699	UN	500	RS 30,00	RS 15.000,00	G-TECH
3	121	56153	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Vias: 1 via, dimensões: cerca de 5 Fr x 120 cm, tipo conexão: luer lock, slip, adicional 1: c, tampas, adicional 2: conector escalonado P, gastrostomia, esterilidade: estéril, descartável. BR0461361	UN	10	RS 6,70	RS 67,00	HARTMANN
3	132	31453	Fita crepe hospitalar, adesiva, com dimensões de 16 mm x 50 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0279065	UN	1400	RS 3,10	RS 4.340,00	POLITAPE
3	133	31452	Fita indicadora para autoclave, adesiva, com dorso de papel crepado, com dimensões de 19 mm x 30 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0332343	UN	100	RS 3,90	RS 390,00	POLITAPE
3	140	31459	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo PH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 100 gramas Unidade. BR0438929.	FRC	1000	RS 1,53	RS 1.530,00	MULTIGEL

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	147	31463	Indicador biológico para esterilização a vapor, frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutritivo e tira de papel impregnada em suspensão de esporos, indicador biológico na forma autocontida, possibilita monitoramento dos processos de esterilização com calor úmido sob pressão (autoclaves), não exigindo técnica de transferência asséptica dos esporos para o meio de cultura, permitindo fácil visualização dos resultados. armazenagem e conservação sob temperatura entre 15 – 30 °C. Unidade. BR0323249	UN	2000	RS 2,01	RS 4.020,00	CLEAN-UP
3	153	56163	Lâmina de bisturi nº 11, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades BR0239064	CX.	3	RS 25,00	RS 75,00	MULTILASER
3	154	31466	Lâmina de bisturi nº 15, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 Unidades. BR0273178	CX.	15	RS 25,00	RS 375,00	MULTILASER
3	155	31467	Lâmina de bisturi nº 22, em aço carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. BR0313630	CX.	10	RS 25,00	RS 250,00	MULTILASER
3	161	40948	Luva cirúrgica estéril 6,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoaérgica, esterilizadas por raio gama ou etc. Par. BR0269946.	PAR	1500	RS 1,23	RS 1.845,00	LEMGRUBER
3	162	26266	Luva cirúrgica estéril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoaérgica, esterilizadas por raio gama ou etc. Par. BR0269839.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER
3	163	26267	Luva cirúrgica estéril 7,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoaérgica, esterilizadas por raio gama ou etc. Par. BR0269838.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER
3	164	26268	Luva cirúrgica estéril 8,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoaérgica, esterilizadas por raio gama ou etc. Par. Br027634	PAR	1200	RS 1,23	RS 1.476,00	LEMGRUBER
3	165	26269	Luva cirúrgica estéril 8,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoaérgica, esterilizadas por raio gama ou etc. Par. BR0310177.	PAR	300	RS 1,23	RS 369,00	LEMGRUBER
3	175	60160	Manta térmica, aluminizada, modelo cobertor, dimensões aproximadas de 210cm x 140cm. Unidade. BR0470275	UN	100	RS 5,99	RS 599,00	SS RESGATE
3	178	54340	Máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, "constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Com certificado de aprovação MTE. BR0485530	UN	3500	RS 0,89	RS 3.115,00	MAPLE
3	179	31484	Máscara de Venturi Adulto. Unidade. BR0454554	UN	100	RS 8,00	RS 800,00	ADVANTIVE
3	180	31485	Máscara de Venturi Infantil. Unidade. BR0454555	UN	50	RS 8,09	RS 404,50	ADVANTIVE
3	189	31500	P.V.P.I. Solução de iodopolividona a 10%, tópica, aquosa, frasco com 1 litro. Unidade. BR0398706	FRC	150	RS 25,00	RS 3.750,00	FARMAX
3	197	31490	Papel térmico milimetrado para eletrocardiografo, fabricado com matérias primas de alta qualidade, ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, formato bobina, largura 216 mm, extensão da bobina 30 m. Unidade. BR0389454	BN	100	RS 19,66	RS 1.966,00	TECNOPRINT
3	202	23497	PERA PARA ECG, em látex. Unidade. BR0468807	UN	100	RS 5,30	RS 530,00	PREMIUM
3	206	56158	Pinça cirúrgica, halstead hartmann, formato ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. BR0467852	UN	2	RS 40,00	RS 80,00	ABC
3	216	59511	Protetor ocular, tipo oclutor, formato oval, monocular, hipoaérgico, estéril, de uso único, utilizado em pós cirúrgico, tamanho adulto. Unidade. BR0479674	UN	1500	RS 13,20	RS 19.800,00	COPERTINA
3	220	11397	Saco cadavérico, cobertura para óbitos, tamanho G, dimensões 2,20 m x 0,90 m. Saco para transporte de cadáver contendo zíper para vedação, na cor cinza ou preta.	UN	200	RS 17,90	RS 3.580,00	JUREMA
3	225	31518	Seringa descartável com 1ml, com agulha 13x0,45mm. Unidade. BR0443468	UN	50000	RS 0,21	RS 10.500,00	MEDIX
3	245	31537	Sonda nasogástrica curta nº 08. Unidade. BR0435904	UN	160	RS 0,65	RS 104,00	BIOBASE
3	248	31540	Sonda nasogástrica curta nº 14. Unidade. BR0438398	UN	140	RS 0,65	RS 91,00	BIOBASE
3	249	31541	Sonda nasogástrica curta nº 16. Unidade. BR0438399	UN	250	RS 0,66	RS 165,00	BIOBASE

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	250	31543	Sonda nasogástrica curta nº 20. Unidade. BR0438951	UN	250	RS 0,76	RS 190,00	BIOBASE
3	251	31542	Sonda nasogástrica curta nº 18. Unidade. BR0438400	UN	40	RS 0,95	RS 38,00	BIOBASE
3	252	31544	Sonda nasogástrica curta nº 22. Unidade. BR0449606	UN	40	RS 1,00	RS 40,00	BIOBASE
3	254	31547	Sonda nasogástrica longa nº 10. Unidade. BR0435906	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	255	31548	Sonda nasogástrica longa nº 12. Unidade. BR0435907	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	256	31549	Sonda nasogástrica longa nº 14. Unidade. BR0435908	UN	360	RS 0,77	RS 277,20	BIOBASE
3	257	31550	Sonda nasogástrica longa nº 16. Unidade. BR0435909	UN	200	RS 0,85	RS 170,00	BIOBASE
3	258	31551	Sonda nasogástrica longa nº 18. Unidade. BR0435910	UN	350	RS 0,90	RS 315,00	BIOBASE
3	259	31552	Sonda nasogástrica longa nº 20. Unidade. BR0435911	UN	200	RS 0,90	RS 180,00	BIOBASE
3	260	31545	Sonda nasogástrica longa nº 06. Unidade. BR0438981	UN	60	RS 0,75	RS 45,00	BIOBASE
3	261	31553	Sonda nasogástrica longa nº 22. Unidade. BR0435912	UN	100	RS 0,99	RS 99,00	BIOBASE
3	264	31557	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Unidade. BR0454400	UN	5050	RS 0,64	RS 3.232,00	BIOBASE
3	266	31559	Sonda para aspiração traqueal nº 16. Unidade. BR0454393	UN	5050	RS 0,66	RS 3.333,00	BIOBASE
3	267	31560	Sonda para aspiração traqueal nº18. BR0283986	UN	140	RS 0,67	RS 93,80	BIOBASE
3	268	31561	Sonda para aspiração traqueal nº 20. Unidade. BR0282637	UN	60	RS 0,73	RS 43,80	BIOBASE
3	270	31564	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 3,5 com caff. Unidade. BR0451271	UN	30	RS 5,08	RS 152,40	GLOMED
3	271	31565	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 4,0 com caff. Unidade. BR0451198	UN	30	RS 3,02	RS 90,60	GLOMED
3	272	31566	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 4,5 com caff. Unidade. BR0451267	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	273	31567	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 5,0 com caff. Unidade. BR0451316	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	274	31568	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 5,5 com caff. Unidade. BR0451202	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	275	31569	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,0 com caff. Unidade. BR045120	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	276	31570	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,5 com caff. Unidade. BR0451264	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	277	31571	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 7,0 com caff. Unidade. BR0451402	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	278	31572	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 7,5 com caff. Unidade. BR0451194	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	279	31574	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 8,5 com caff. Unidade. BR0451254	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	290	31584	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 18. Unidade. BR0435983	UN	1500	RS 0,67	RS 1.005,00	BIOBASE
3	291	31585	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 20. Unidade. BR0435987	UN	300	RS 0,76	RS 228,00	BIOBASE
3	295	31586	Soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 100mL. Unidade. BR0371273	UN	7000	RS 2,22	RS 15.540,00	FARMAX
3	296	31341	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico. Tubo contendo no mínimo 50 gramas. BR0272089	TB	1000	RS 6,69	RS 6.690,00	NATIVITA
3	298	31600	Tala de imobilização provisória em papelão, dimensões 90x20 cm. Unidade. BR0452194	UN	550	RS 2,59	RS 1.424,50	SS RESGATE
3	313	60164	Tomocirinha 3 vias, com conexão luer lock ou slip, estéril, uso único. Unidade. BR0457481	UN	300	RS 0,72	RS 216,00	GLOMED
3	316	31614	Tubo de látex natural, não estéril, para garrote, grande flexibilidade e alongamento, tamanho nº200. Pacote com 15 metros. BR0283459	PCT	16	RS 20,00	RS 320,00	LEMGRUBER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.
Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de**

Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

Empresa: **EXITUSMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**

Valor Homologado: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	112	52516	Equipo para dieta enteral para uso com bomba de infusão linear, marca SAMTRONIC, modelo ST1000. Referência AMISET EA03230000. BR0386018	UN	1000	RS 25,00	RS 25.000,00	SAMTRONIC EQUIPO EA0323

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME**

Valor Homologado: **R\$ 97.453,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	84	31424	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros. Unidade. BR0363485.	UN	300	RS 6,99	RS 2.097,00	DESCARBOX R.M.S.: 80937630002 NACIONAL
3	86	31426	Coletor de urina, sistema fechado, tipo bolsa, com válvula anti-refluxo, capacidade da bolsa de drenagem 2000ml (volume aproximado), ponto de amostragem, local apropriado para o dreno de esvaziamento do coletor de urina, alça de alta resistência para fixar o coletor de urina. Unidade. BR0419392.	UN	1800	RS 3,84	RS 6.912,00	DESCARPACK R.M.S.: 80041500014 NACIONAL
3	88	31428	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm, não esteril com no mínimo 13 fios/cm², dimensão aberta 15X30cm, textura uniforme, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, trama fechada, sem desfiamento, com data de validade, dados de identificação e procedência. Pacote com 500 Unidades. BR0269971.	PCT	4200	RS 16,89	RS 70.938,00	SERRANA R.M.S.: 80773020010 NACIONAL
3	114	26254	Equipo polifix 2 vias, com clamp, com tampa, para infusão simultânea de solução parenteral. Unidade BR0386126	UN	15000	RS 0,72	RS 10.800,00	BIOMASS R.M.S.: 81671040005 IMPORTADO
3	129	31451	Fio de nylon 5,0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 circulo. Caixa com 24 unidades. BR0281320	CX	100	RS 36,11	RS 3.611,00	MEDIX R.M.S.: 80495519040 IMPORTADO
3	142	31461	Glicerina líquida, 100%, frasco com no mínimo 1 litro. Unidade. BR0269884	FRC	100	RS 30,95	RS 3.095,00	FACILIMPE R.M.S.: ISENT0 NACIONAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO**

Valor Homologado: **R\$ 101.315,00 (cento e um mil, trezentos e quinze reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	6	51823	Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs, a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, medidas: 36cmx17cm. BR0436856	UN	7875	RS 6,32	RS 49.770,00	PROPRIO SAPATILHA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	6	51823	Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs, a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, medidas: 36cmx17cm. BR0436856	UN	2625	RS 6,32	RS 16.590,00	PROPRIO SAPATILHA
3	171	51760	Macacão de segurança, confeccionado em não tecido. Fechamento através de zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado, proteção do usuário no tronco e membros superiores e inferiores contra riscos de origem química. Catmat 397779.	UN	600	RS 14,24	RS 8.544,00	PROPRIO MACACAO
3	181	31486	Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoalérgica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência e registro no M. S. Caixa com 50 Unidades. BR0485312.	CX	4900	RS 5,39	RS 26.411,00	PROPRIO MASCARA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 30.557,40 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	93	31431	Detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 litro. Unidade. BR0328077	FRC	400	RS 16,60	RS 6.640,00	PROLINK
3	104	51026	Eletrodo autoadesivo, 5x5cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461299	PCT	50	RS 22,60	RS 1.130,00	ARKTUS
3	167	51631	Luva de procedimento tamanho G, descartável, não esteril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0437575	CX	20	RS 11,78	RS 235,60	MEDIX
3	168	51630	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não esteril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0405574	CX	30	RS 11,78	RS 353,40	MEDIX
3	169	51629	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não esteril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0405575	CX	20	RS 11,78	RS 235,60	MEDIX
3	234	31526	Solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), enriquecida com vitamina a e e, que auxilia no reestabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no M. S. frasco com no mínimo 200ml. BR0470124	FRC	3200	RS 6,00	RS 19.200,00	FARMACHEN
3	235	31527	Sonda de foley nº 08, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436005	UN	130	RS 2,30	RS 325,00	MEDIX
3	280	31575	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 9,0 com caff. Unidade. BR0451199	UN	30	RS 3,13	RS 93,90	GLOMED
3	281	31576	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 9,5 com caff. Unidade. BR0451252	UN	30	RS 3,13	RS 93,90	GLOMED

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	318	55713	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 2, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451472	UN	10	RS 25,00	RS 250,00	VITALGOLD
3	319	55714	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 3, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451473	UN	20	RS 25,00	RS 500,00	VITALGOLD
3	320	55715	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 4, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451474	UN	30	RS 25,00	RS 750,00	VITALGOLD
3	321	55716	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 5, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451477	UN	30	RS 25,00	RS 750,00	VITALGOLD

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Valor Homologado: **R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	3	31476	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0276171.	CX.	2550	RS 12,25	RS 31.237,50	TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021
1	4	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	3225	RS 12,25	RS 39.506,25	TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021
1	5	31478	Luva para procedimento tamanho PP, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269891.	CX.	3225	RS 12,25	RS 39.506,25	TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE /POLIBOR /LUVIX (LATEX BR) 10341520021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 72.271,70 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	21	59445	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Memória: até 30 leituras; Visor digital LCD; Faixa de medição: 0 à 299 mmHg; Pulsação: 40 à 180 batidas/minutos; Válvula de liberação automática; Alimentação: 04 pilhas AAA de 1,5v; Método: Oscilométrico; Temperatura de operação/unidade: 10°C a 40°/15 a 90% de umidade relativa 700 – 1060 hPa; Ativação ao toque de 01 (um) botão; Braçadeira ergonômica ajustável com garantia de 3 meses; Circunferência: de 22 cm à 32 cm; Acompanha: manual de instrução; Registro na ANVISA; Com selo do INMETRO. Garantia mínima do aparelho de 4 (quatro) anos; Código BR: 0436498.	UN	110	RS 119,89	RS 13.187,90	multilaser hc090
3	115	56142	Escova de dentes hospitalar com sugador interno acoplado para remoção de placa bacteriana e secreções orais, indicada para pacientes intubados, sendo uma haste oca com um orifício para encaixe da extensão do vácuo na extremidade distal e cerdas na extremidade proximal, orifício lateral para controle de vácuo e 3 orifícios para aspiração e cerdas extramaciais. BR0481847	UN	50	RS 41,83	RS 2.091,50	power clean cx50
3	156	51029	Lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia e fototerapia. Voltagem 110v, potência de 150w. Cat mat 399333.	UN	12	RS 110,00	RS 1.320,00	biotek und
3	185	31489	Oxímetro de pulso portátil e monitor de dedo, faixa de medição da oximetria (SpO2): 35% - 100%, precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%, faixa de frequência cardíaca (pulso): 30 - 250 BPM (batimentos por minuto), pulsação: 30 - 250 BPM com desvio de ±3 BPM, atualização de dados: menos de 2 segundos, média: 4 para spO2; 8 para pulsação, faixa de medição saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250 BPM, alimentação pilha ou bateria, acompanha cordão para pescoço e manual de instruções em português (Brasil). Unidade. BR0441983.	UN	60	RS 65,93	RS 3.955,80	swisscare oled
3	311	44757	Tiras para teste de glicemia capilar, deverá ser compatível com o modelo do aparelho para monitoramento de glicemia capilar, confeccionadas em material plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digital, capilar, venoso arterial e neonatal, volume da amostra de 1,0 a 1,2 µL (microlitro) obtido por capilaridade. Embaladas individualmente em frascos ou caixas contendo no mínimo 50 Unidades cada. Em caso de homologação da marca On Call Plus, a empresa vencedora deverá fornecer a título de doação o quantitativo de 100 Unidades de aparelho de glicosímetro, na primeira compra efetuada. Caso homologação de marca diferente a empresa deverá fornecer a título de doação o quantitativo de 200 Unidades de aparelho de glicosímetro, sendo 100 Unidades na primeira compra e 100 Unidades na segunda compra. BR0339571	CX.	1700	RS 29,99	RS 50.983,00	on call plus cx200
3	322	31615	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco almotolia com no mínimo 100ml. Unidade. BR0431301	FRC	150	RS 4,89	RS 733,50	farmax cx72

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR**

Valor Homologado: **R\$ 112.309,96 (cento e doze mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses										Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unif. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	3	31476	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0276171.	CX.	850	RS 12,95	RS 11.007,50	MEDIX		3	136	44752	Frasco coletor de urina, capacidade para 80ml, sem pé, em polipropileno, transparente. Unidade. BR0439115	UN	1200	RS 0,31	RS 372,00	cral cral
										3	203	31503	Pinça Adson sem dente 12 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0468017	UN	50	RS 12,50	RS 625,00	weldon weldon
										3	204	31505	Pinça anatômica dissecação 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467745	UN	150	RS 13,50	RS 2.025,00	weldon weldon
2	4	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	1075	RS 12,50	RS 13.437,50	MEDIX		3	208	31509	Pinça kocher curva 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467806	UN	60	RS 25,50	RS 1.530,00	weldon weldon
										3	209	31510	Pinça kocher reta 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467799	UN	60	RS 25,50	RS 1.530,00	weldon weldon
2	5	31478	Luva para procedimento tamanho PP, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269891.	CX.	1075	RS 12,50	RS 13.437,50	MEDIX		3	263	31556	Sonda para aspiração traqueal nº 10. Unidade. BR0454399	UN	5050	RS 0,62	RS 3.131,00	medsonda medsonda
										3	284	31578	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 06. Unidade. BR0436228	UN	1000	RS 0,56	RS 560,00	medsonda medsonda
										3	309	18111	Tesoura mayo curva 15 cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471483	UN	150	RS 20,00	RS 3.000,00	weldon weldon
										3	310	18110	Tesoura mayo reta 15 cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471469	UN	150	RS 20,00	RS 3.000,00	weldon weldon

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME**
Valor Homologado: **R\$ 14.075,10 (quatorze mil e setenta e cinco reais e dez centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unif. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	43	31405	Cânula guedel nº00, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422824	UN	40	RS 2,25	RS 90,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	44	31406	Cânula guedel nº01, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422819	UN	40	RS 2,30	RS 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	45	31407	Cânula guedel nº02, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0427150	UN	40	RS 2,30	RS 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	46	31408	Cânula guedel nº03, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422817	UN	40	RS 2,20	RS 88,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	47	31409	Cânula guedel nº04, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422820	UN	40	RS 2,24	RS 89,60	VITALGOLD VITALGOLD
3	48	31410	Cânula guedel nº05, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422818	UN	40	RS 2,30	RS 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	49	60134	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 10,0. Unidade. BR0395168	UN	50	RS 13,70	RS 685,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	50	60135	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 3,0. Unidade. BR0395914	UN	50	RS 14,05	RS 702,50	VITALGOLD VITALGOLD
3	51	60136	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 3,5. Unidade. BR0255927	UN	50	RS 13,40	RS 670,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	52	60137	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 4,0. Unidade. BR0255105	UN	50	RS 13,00	RS 650,00	VITALGOLD VITALGOLD

3	222	31516	Salto de borracha, para bota gessada, adulto. Unidade. BR0239289	UN	50	RS 4,74	RS 237,00	TAYLOR
3	223	31517	Salto de borracha, para bota gessada, infantil. Unidade. BR0252944	UN	50	RS 5,36	RS 268,00	TAYLOR
3	233	56157	Seringa para lavagem otológica 100 C.C. (injetor), fabricada em latão cromado, acompanha duas opções de bicos. BR0439619	UN	2	RS 373,48	RS 746,96	CIRURGICA BRASIL
3	283	37338	Sonda para nutrição enteral, tamanho infantil. Unidade. BR0435900	UN	100	RS 10,95	RS 1.095,00	SOLUMED
3	297	31599	Tala de imobilização provisória de papelão, dimensões 45x20 cm. Unidade. BR0452193	UN	550	RS 1,83	RS 1.006,50	SS RESGATE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
Valor Homologado: **R\$ 17.258,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unif. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	18	31386	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 125ml. Unidade. BR0361162.	UN	500	RS 1,97	RS 985,00	gg plasticos gg plastico
3	42	31616	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco com no mínimo 1000ml. Unidade. BR0431301	FRC	20	RS 25,00	RS 500,00	quimidrol quimidrol

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação	Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	53	60138	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 4,5. Unidade. BR0255099	UN	50	RS 12,70	RS 635,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	78	54285	Circuito para respirador ventilador mecânico, com traqueia, linha proximal e conector. Compatível com o ventilador mecânico Vyair modelo IX5. BR0434631	UN	10	RS 588,92	RS 5.889,20	VENTCARE IX5
3	54	60139	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 5,0. Unidade. BR0255098	UN	50	RS 12,70	RS 635,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	85	31425	Coletor de urina, sistema aberto, tipo saco, com cordão, graduação de 2000ml. Pacote com 100 Unidades. BR0419399.	PCT	240	RS 43,20	RS 10.368,00	LETOMED 2000ML
3	55	60140	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 5,5. Unidade. BR0255104	UN	50	RS 12,70	RS 635,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	90	31429	Cuba rim em inox, embalagem plástica individual, com dimensões de 26 x 12cm, capacidade para 700ml. Unidade. BR0439214	UN	30	RS 44,99	RS 1.349,70	FLEXINOX 26X12X750ML
3	56	60141	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 6,0. Unidade. BR0255100	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	98	31435	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº23, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437171	UN	35000	RS 0,22	RS 7.700,00	INJEX 23G
3	57	60142	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 6,5. Unidade. BR0255103	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	105	60154	Eletrodo de Membros Adulto Tipo Clip c/4un, nas cores vermelho, amarelo, preto e verde, devendo ter transmissão de sinais, com encaixe para pino banana ou garra, reutilizável, registro Anvisa, padrão universal, garantia mínima de 6 meses. BR0461261	CJ	20	RS 131,73	RS 2.634,60	GLOBALTEC ADULTO
3	58	60143	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 7,0. Unidade. BR0255926	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	123	54244	Filtro bacteriano HMEF, com tubo traqueia, conexão 22 mm (15F-22F) 15 mm. BR0479614.	UN	1500	RS 6,22	RS 9.330,00	YOUUMIDITY ADULTO
3	59	60144	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 7,5. Unidade. BR0255102	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	134	60157	Fluxômetro para controle de ar comprimido, capacidade do fluxo de 0 a 15 L/min, conexões em conformidade com a ABNT, vazão regulada por válvula. Unidade. BR0280472	UN	25	RS 49,29	RS 1.232,25	ANDRAMED AR
3	60	60145	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 8,0. Unidade. BR0255101	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	135	60158	Fluxômetro para controle de oxigênio medicinal, capacidade do fluxo de 0 a 15 L/min, conexões em conformidade com a ABNT, vazão regulada por válvula. Unidade. BR0280471	UN	25	RS 49,39	RS 1.234,75	ANDRAMED O?
3	61	60146	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 8,5. Unidade. BR0255106	UN	100	RS 12,70	RS 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD	3	143	23205	Imobilizador lateral de cabeça (head block), confeccionado em espuma injetada impermeável, para imobilização de cabeça e região cervical. Com tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido. BR0360783	UN	20	RS 89,99	RS 1.799,80	RESGATE SP HEAD BLOCK
3	62	60147	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 9,0. Unidade. BR0255107	UN	50	RS 12,99	RS 649,50	VITALGOLD VITALGOLD	3	157	40946	Lanceta automática para glicemia, acionamento por contato, espessura ultrafina para punção indolor, penetração consistente, esterilizada por radiação, caixa com no mínimo 100 Unidades. BR0303151	CX.	500	RS 13,92	RS 6.960,00	UNIQMED 28G NR32
3	63	60148	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 9,5. Unidade. BR0255097	UN	50	RS 12,99	RS 649,50	VITALGOLD VITALGOLD	3	159	31469	Laringoscópio com 05 lâminas (1 reta nº0 e 4 curvas nº1, 2, 3 e 4), corpo metálico com capacidade de 2 pilhas médias, lâminas em aço inoxidável (acabamento fosco) com excelente contato elétrico do conjunto e lâmpada de alta performance e foco centrado. Unidade. BR0445596	UN	10	RS 844,99	RS 8.449,90	MD CONVENCIONAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **RS 105.300,80 (cento e cinco mil e trezentos reais e oitenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	20	60130	Aparelho de Pressão Infantil devendo conter manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro, acompanhado de estojo para viagem, circunferência da braçadeira de 10- 18 cm, aprovado pelo inmetro com garantia mínima de 1 ano. BR0432472	UN	19	RS 69,99	RS 1.329,81	PREMIUM BR-20D INFANTIL
3	33	59517	Bandagem triangular para imobilização provisória, em malha de algodão, reutilizável, dimensões aproximadas de 1,0 x 1,0 x 1,40 m. Unidade. BR0478139	UN	600	RS 7,15	RS 4.290,00	RESGATE SP M
3	34	31399	Bandeja retangular, em inox, embalagem plástica individual, dimensões de 30x20x4cm, para preparo de medicações. Unidade. BR0440141	UN	35	RS 74,99	RS 2.624,65	FLEXINOX 30X20X4
3	64	56335	Cânula para Traqueostomia, metálica, fabricada em latão cromado, modelo curta, tamanho nº04, embalagem individual, contendo três peças – cânula externa, cânula interna e mandril guia, dados de identificação e procedência. Unidade. BR 0423732	UN	10	RS 78,99	RS 789,90	FRADEL Nº4
3	65	56336	Cânula para Traqueostomia, metálica, fabricada em latão cromado, modelo curta, tamanho nº05, embalagem individual, contendo três peças – cânula externa, cânula interna e mandril guia, dados de identificação e procedência. Unidade. BR 0423721	UN	10	RS 79,99	RS 799,90	FRADEL Nº5

3	170	31479	Luva plástica estéril, tamanho único, descartável, ambidestra, sensibilidade tátil, boa selagem em toda a sua extensão, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Pacote com 100 Unidades. BR0375837.	PCT	250	RS 12,99	RS 3.247,50	LUPLAST EST?RIL
3	182	44755	Material gasoterapia macronebulizador, saída: p/ oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c/ ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em PVC c/ conector. BR0435423	CJ	10	RS 77,99	RS 779,90	VENTCARE ADULTO
3	196	51038	Papel para Cardiotocografia, General Meditech modelo 112-s tamanho 112 x 110 x 150 fts, específico para o Aparelho General Meditech G6A. Blocos 150 folhas. BR0454803	BL	40	RS 19,65	RS 786,00	TECNOPRINT 112X100X150
3	214	31497	Prancha de imobilização em polietileno tamanho adulto, dimensionada para suportar até 180 kg. Com aberturas específicas para facilitar imobilização, dimensões aproximadas 185 x 45 cm por 6,5 cm de altura. Acompanha jogo de cintos com 02 peças. Unidade. BR0421129	UN	12	RS 401,99	RS 4.823,88	RESGATE SP ADULTO

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	215	56144	Prancha de imobilização em polietileno tamanho infantil, dimensionada para suportar no mínimo 50 kg. Com aberturas específicas para facilitar imobilização. Dimensões aproximadas 128 x 43 cm, por 5 cm de altura. Acompanha jogo de cintos. BR0409320	KIT	12	RS 395,43	RS 4.745,16	RESGATE SP INFANTIL
3	282	40955	Sonda para nutrição enteral, tamanho adulto. Unidade. BR0435902	UN	1000	RS 10,48	RS 10.480,00	SOLUMED ENTERAL
3	292	54249	Sondas de aspiração sistema fechado para tubo, tamanho 12 cateter de aspiração sistema fechado, em PVC, para traqueostomia, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, via de irrigação. Produto estéril. BR0454395	UN	80	RS 44,27	RS 3.541,60	VITALGOLD 12FR
3	304	31606	Termômetro digital máxima e mínima, para medição de temperaturas internas e externas, com cabo extensor de no mínimo 2 metros de comprimento, com botão de máxima e mínima e botão reset, alimentação a bateria, precisão de ±1 °C e resolução de 0.1 °C. Unidade. BR0408993	UN	10	RS 61,43	RS 614,30	SUPERMEDY M?XIMA/M?NIMA
3	317	51805	Tubo hospitalar de silicone, não estéril, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, cor natural transparente, dureza mínima de 60 shore a, reutilizável suportando esterilização e autoclave, isento de aroma ou perfume, tamanho 204 a 206 x 12 mm. Metro. BR0339836	MT	1000	RS 9,50	RS 9.500,00	MEDICONE Nº 204

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS M?DICOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **RS 237.509,45 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	7	31522	Seringa descartável com 20ml, sem agulha. Unidade. BR0439627	ON	112500	RS 0,43	RS 48.375,00	SR
2	7	31522	Seringa descartável com 20ml, sem agulha. Unidade. BR0439627	ON	37500	RS 0,43	RS 16.125,00	SR
3	3	56155	Afastador cirúrgico, farabeuf, em aço, 07 mm x 10 cm. BR0474118	ON	10	RS 17,21	RS 172,10	ABC
3	14	40933	Algodão ortopédico, medindo 06cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas. BR0279299.	UN	300	RS 0,49	RS 147,00	POLAR FIX
3	17	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448248.	PCT	1500	RS 1,62	RS 2.430,00	POLAR FIX
3	24	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444365	PCT	3000	RS 5,55	RS 16.650,00	ERIMAR/G/F CARDOSO

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	25	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444371	PCT	1900	RS 7,16	RS 13.604,00	ERIMAR/G/F CARDOSO
3	26	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444343.	PCT	2000	RS 2,75	RS 5.500,00	MAISMED
3	28	31394	Atadura gessada, medindo 10cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com coloide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444610	UN	800	RS 2,02	RS 1.616,00	POLAR FIX
3	29	26226	Atadura gessada, medindo 15cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com coloide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444613	UN	800	RS 3,00	RS 2.400,00	POLAR FIX
3	36	40938	Bolsa plástica descartável de colostomia, com furo de 30 mm de diâmetro. Fabricada em polietileno atóxico, isentos de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22 cm de comprimento, 14 cm de largura e 0,010 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termosselagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80mm e 100x90mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado. Pacote com 10 Unidades. BR0430733.	PCT	20	RS 5,94	RS 118,80	MEDSONDA
3	37	40939	Bolsa plástica descartável de colostomia, com furo de 63 mm de diâmetro. Fabricada em polietileno atóxico, isentos de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22 cm de comprimento, 14 cm de largura e 0,010 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termosselagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80 mm e 100x90 mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado. Pacote com 10 Unidades. BR0430733.	PCT	20	RS 6,80	RS 136,00	MEDSONDA
3	83	31421	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 1,5 litro. Unidade. BR0437163.	UN	100	RS 2,79	RS 279,00	DESCARBOX
3	96	31433	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº19, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437164	UN	10500	RS 0,23	RS 2.415,00	MEDIX

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	97	31434	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº21, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437173	ON	30000	RS 0,23	RS 6.900,00	MEDIX
3	99	31436	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº25, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437169	ON	5500	RS 0,23	RS 1.265,00	MEDIX
3	100	31437	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0279569.	ON	30	RS 1,43	RS 42,90	CIRURGICA BRASIL
3	101	54255	Dreno de tórax, em PVC graduado com filamento radiopaco, com 05 furos laterais e um central com comprimento de cerca de 45 a 50 cm, com conector escalonado. Características: dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 cm indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Com extensão e frasco coletor. Tamanho 36. Unitário. BR0438468	UN	100	RS 6,28	RS 628,00	CIRURGICA BRASIL
3	109	55712	Equipo de transfusão sanguínea, aplicação: p/hemotransfusão, material: PVC cristal, número vias: duas vias, c/derivação "Y", tipo ponta: ponta perfurante c/tampa, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170 m, tipo gotejador: gota padrão, T. Unidades BR0386777	UN	1000	RS 4,46	RS 4.460,00	LAMEDID/ LABOR IMPORT
3	110	54661	Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. BR0386007	UN	3000	RS 1,21	RS 3.630,00	DESCARPACK
3	111	54662	Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. Fotossensível. BR0386123	UN	2000	RS 3,15	RS 6.300,00	MEDSONDA
3	125	31447	Fio catepute simples 4,0, com agulha 20 mm, cilíndrica, 1/2 círculo. Caixa com 24 Unidades. BR0281077	CX.	15	RS 96,23	RS 1.443,45	TECHNOFIO
3	126	31448	Fio de nylon 2,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281893	CX.	100	RS 36,75	RS 3.675,00	DONATI
3	127	31449	Fio de nylon 3,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281322	CX.	200	RS 35,44	RS 7.088,00	DONATI
3	128	31450	Fio de nylon 4,0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281891	CX.	100	RS 35,36	RS 3.536,00	DONATI
3	173	31481	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 15 cm x 15 m. Unidade. BR0319690	RL	70	RS 11,47	RS 802,90	POLAR FIX
3	192	31495	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 20 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442384	BN	130	RS 95,74	RS 12.446,20	HOSPFFLEX
3	194	10548	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 5 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0443439	BN	80	RS 25,27	RS 2.021,60	HOSPFFLEX
3	195	42608	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 8cm x100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Rolo. BR0442385	BN	100	RS 37,89	RS 3.789,00	HOSPFFLEX
3	210	56147	Pinça lucae baioneta com 16,5 cm, produzido em aço inoxidável. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido e algodão. BR0468149	UN	2	RS 34,15	RS 68,30	ABC
3	213	31512	Porta agulha mayo hegar 16 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471166	UN	200	RS 42,96	RS 8.592,00	ABC
3	224	31521	Seringa descartável com 10ml, sem agulha. Unidade. BR0438114	UN	150000	RS 0,29	RS 43.500,00	SR
3	226	26292	Seringa descartável com 1ml, sem agulha. Unidade. BR0443469	UN	2000	RS 0,14	RS 280,00	SR
3	230	51039	Seringa descartável com 60 mL, sem agulha, com bico catéter. Unidade. BR0439636	UN	200	RS 1,80	RS 360,00	SR
3	231	31524	Seringa dosadora, com 10ml, tipo oral pack, não estéril, de uso único, na cor azul, com cilindro e anel de retenção graduado em ml, com números claros e legíveis, bico que impede o acoplamento de agulhas. Unidade. BR0385647	UN	15000	RS 0,53	RS 7.950,00	ADVANTIVE
3	232	26290	Seringa luer lock, de rosca, estéril, atóxica e apirogênica, corpo transparente, 10 ml. BR0439626	UN	1500	RS 0,29	RS 435,00	SR
3	236	31529	Sonda de foley nº 12, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436009	UN	150	RS 2,46	RS 369,00	MEDIX
3	237	31530	Sonda de foley nº 14, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0277017	UN	30	RS 2,47	RS 74,10	MEDIX
3	238	31531	Sonda de foley nº 16, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436007	UN	800	RS 2,46	RS 1.968,00	MEDIX
3	239	31532	Sonda de foley nº 18, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436003	UN	40	RS 2,47	RS 98,80	MEDIX
3	240	31533	Sonda de foley nº 20, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436010	UN	200	RS 2,46	RS 492,00	MEDIX
3	241	31534	Sonda de foley nº 22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436004	UN	130	RS 2,46	RS 319,80	MEDIX
3	300	10540	Tala metálica para imobilização, não estéril, tamanho 16x180 mm. Pacote com 12 Unidades. BR0452218	PCT	100	RS 7,70	RS 770,00	MSO
3	301	10541	Tala metálica para imobilização, não estéril, tamanho 19x180 mm. Pacote com 12 Unidades. BR0452220	PCT	100	RS 9,66	RS 966,00	MSO
3	306	59506	Tesoura inox cirúrgico reta 12 cm, ponta fina para retirada de pontos. BR0432132	UN	50	RS 34,81	RS 1.740,50	ABC
3	312	8952	Tiras para teste rápido de gravidez, HCG, método imunocromatografia. BR0356905	UN	3000	RS 0,51	RS 1.530,00	ECO DIAGNOSTICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 662/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 235/2024, de 26/04/2024, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, ALICE DOS SANTOS,

da função gratificada de **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA PROCURADORIA JURÍDICA**, a partir de **01 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 663/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 164/2024, de 02/05/2024, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **GUILHERME BOLZON MARTINELLI** ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, no período de **02/05/2024 e 31/05/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 664/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 031/2024, de 02 de Maio de 2024, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **06/05/2024 a 20/05/2024** a servidora pública municipal **FERNANDA AZEVEDO BRAGHINI** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, referente ao período interrompido através das Portarias nº 356/2024 de 04 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 665/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **LARESSA APARECIDA ROMÃO FACINA** classificado em 40º (quadragésimo) lugar, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 666/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 17/2024, de 30/04/2024, da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO** ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, no período de **02/05/2024 e 31/05/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 673/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUCAS SOUZA LIMA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 85** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 15 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 674/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DANIELI VIEIRA DA SILVA PILOTO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 15 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 035/2024

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRUNO GOMES DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 06.909.909-09
ENDEREÇO: RUA: LEONEL BONGIORNO Nº862 BAIRRO: JARDIM PARAISO
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MANUEL BANDEIRA Nº1625 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q: 0002 D: 0012 CAD: 1- 103004200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5755-3/2024 na data de 22/04/2024.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$631,67**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>15</u> de <u>15</u> Horas. Cianorte, <u>08</u> de <u>MAIO</u> de 2024 Agente Fiscal: Nome: <u>Sérgio Batista Meira</u> <u>AGENTE FISCAL</u> <u>Portaria Nº 005/1992</u> Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Assinatura do Autuado	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>A. X. de Moraes</u> Assinatura do Autuado
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº035/2024

PROPRIETÁRIO: BRUNO GOMES DE CAMPOS
ENDEREÇO: R: MANUEL BANDEIRA Nº1625 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q: 0002 D: 0012 CAD: 1- 103004200



103-02-12

06/05/2024 10:43:13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 036/2024

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVONE DA SILVA PEDROSA
CPF/CNPJ: 734.809.009-49
ENDEREÇO: RUA BICUDO Nº235 BAIRRO: JARDIM ASA BRANCA I
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: AUGUSTO DOS ANJOS Nº186 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q: 0005 D: 0033 CAD: 1- 103016500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5755-17/2024 na data de 22/04/2024.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$631,67**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>16</u> de <u>02</u> Horas. Cianorte, <u>08</u> de <u>MAIO</u> de 2024 Agente Fiscal: Nome: <u>Sérgio Batista Meira</u> <u>AGENTE FISCAL</u> <u>Portaria Nº 005/1992</u> Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Assinatura do Autuado	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>A. X. de Moraes</u> Assinatura do Autuado
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº036 /2024

PROPRIETÁRIO: IVONE DA SILVA PEDROSA
ENDEREÇO: R: AUGUSTO DOS ANJOS Nº186 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q: 0005 D: 0033 CAD: 1- 103016500



103-05-33

06/05/2024 10:49:29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 039/2024

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE MARIO DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 140.111.149
ENDEREÇO: RUA ANGELO VICENTIN Nº323 BAIRRO: JARDIM VITORIA
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. CURIO Nº101 BAIRRO: JARDIM ASA BRANCA I
Z: 030 Q: 0020 D: 0006 CAD: 1- 30025100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passo público) e sarjeta fronteira à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5840-8/2024 na data de 24/04/2024.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$631,67, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:30 Horas.

Cianorte, 08 de maio de 2024

Agente Fiscal:

Nome:

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6293 - (44) 3619-6294 - www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039 /2024

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MARIO DE SOUZA LEITE
ENDEREÇO: R. CURIO Nº101 BAIRRO: JARDIM ASA BRANCA I
Z: 030 Q: 0020 D: 0006 CAD: 1- 30025100



30-20-06

07/05/2024 15:20:09

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5884-14/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: JULIA MARQUES FULGENCIO
CPF/CNPJ: 104.111.112
Endereço: R. JABOTICABAL, 631
Bairro/Zona: JARDIM PAULISTA Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87204-052

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: MATINHOS, Nº 225
Bairro: RESIDENCIAL ATLÂNTICO V
Zona: 089 Quadra: 0003 Data: 0013 Cadastro: 1 - 89003300

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passo público) e sarjeta fronteira à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, todo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/05/24 EMISSÃO: 07/05/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15:09 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
RG nº 005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

☒ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU ☐ Sim ☐ Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5889-1/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: NELSON DALLAGO
CPF/CNPJ: 04.111.112
Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 696
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87200-059

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: ESPÍRITO SANTO, Nº 696
Bairro: ZONA 01
Zona: 001 Quadra: 0108 Data: 012A Cadastro: 1 - 1154650

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passo público) e sarjeta fronteira à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, todo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/05/24 EMISSÃO: 07/05/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 14:00 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
RG nº 005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU ☐ Sim ☐ Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5887-5/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: KARINA KUBOTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 06.919.169-16
Endereço: R. CAMPECHE, 98
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87202-150

Comp.:

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: CAMPECHE, Nº 98
Bairro: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Zona: 120 Quadra: 0003 Data: 0021 Cadastro: 1 - 120004900

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, todo conforme artigos 16 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/05/24 EMISSÃO: 07/05/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 14:50hs

Sergio Batista Meira
AGENTE FISCAL
CPF: 06.919.169-16

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

☐ Mudou-se ☒ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
/ /Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.brSecretaria de Políticas Públicas para
Mulheres, Crianças e Adolescentes

PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTESEXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO
DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, autarquia de direito público.

OBJETO: Palestra com a conselheira federal Marina de Pol Poniwas do Conselho Federal de Psicologia e presidente do CONANDA, a ser realizada dia 20 de maio de 2024, na Universidade Paranaense - UNIPAR no período matutino e na Secretaria Municipal de Assistência Social no período vespertino, como atividades alusivas ao calendário de ações do Maio Laranja (Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Custeio com traslado, hospedagem e alimentação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 03/05/2024.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES: STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO, portadora da CI/RG sob nº 9.646.813-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 066.293.549-74.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Rua Fernão Dias, 95 | Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
E-mail: secretariadmulher@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196383ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Secretaria de Cultura

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA COMERCIANTES
E EXPOSITORES DA 7ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE - FLICIA - 2024

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA COMERCIANTES E EXPOSITORES DA 7ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - FLICIA - 2024**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital visa a seleção de expositores dos ramos de Livrarias, Papelarias, Sebos, Academia de Letras, Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades etc.), para exposição e venda de seus produtos junto ao Evento Cultural denominado 7ª Edição da Festa Literária do Município de Cianorte - FLICIA, a ser realizada nos dias **13/06/2024 a 16/06/2024, das 09h às 22h, na Praça do Centro Cívico.**

1.2 - Os comerciantes/Expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de estrutura mínima para a exposição dos trabalhos selecionados, conforme cláusula 1.1.

2 - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar como expositores(as) do evento, comerciantes e prestadores de serviços das áreas citadas no item 1.1 deste Edital, que sejam residentes no Município de Cianorte ou demais municípios do Estado do Paraná e que comprovem sua atuação profissional/comercial.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1-A abertura das inscrições será no dia 10 de maio de 2024 a partir das 8h00min, encerrando no dia 26 de maio de 2024 às 23h59min. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo Formulário do Google Forms, por meio do link relacionado abaixo:

[INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO E VENDA NO EVENTO 7ª FESTA LITERÁRIA - FLICIA 2024](#)

3.2 - No ato da inscrição deverão ser anexados em edital os seguintes documentos:

3.2.1 - No caso de Microempreendedores Individuais (MEI)

a) deverá ser apresentado o Certificado de Microempreendedor Individual com validade de até 180 dias da data de sua emissão. (anexar em formulário)

b) Cópia do comprovante de endereço (anexar em formulário)

3.1.2. No caso de Pessoa Jurídica

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; (anexar em formulário)

c) Cópia do comprovante de endereço (anexar em formulário)

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES

4.1 - A seleção de propostas será feita por ordem cronológica de inscrição, a qual será administrada pela Secretaria Municipal de Cultura, até o limite de **10 (dez) vagas para Livrarias, Papelarias, Sebos, Academia de Letras, Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades etc.),**

4.2 - Para fins de controle da ordem cronológica de inscrição, a cada interessado a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará o relatório e indicativo da data e horário da inscrição, bem como a numeração respectiva (exemplo, "Inscrição 1", "Inscrição 2", e assim por diante).

4.3 - Caso o número de inscritos ultrapasse a cota de 10 vagas, os inscritos na ordem cronológica acima do limite identificado no item 4.2 permanecerão credenciados e poderão ser chamados para exposição no evento, caso haja desistência de algum classificado anterior.

4.4 - Será publicado no Órgão Oficial do Município a relação com os expositores selecionados, conforme ordem cronológica de apresentação das inscrições.

5 - DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO

5.1 - Serão disponibilizadas pelo Município de Cianorte 10 (dez) tendas medindo 5m x 5m

ÁREA INTERNA DA PRAÇA		
VAGAS	ATIVIDADE	MEDIDA DAS BARRACAS
02	Livrarias locais	5 x 5 m
02	Sebo	5 x 5 m
01	Academia de Letras	5 x 5 m
05	Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades)	5 x 5 m

5.2 - Cada expositor/comerciante será responsável por seu espaço, bem como por toda ornamentação, materiais e equipamentos necessários.

5.3 - A disposição das tendas e expositores será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e comunicada aos inscritos nos 15 dias anteriores ao dia do evento.

6 - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO EM
EVENTO CULTURAL ALUSIVO À 7ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - FLICIA - 2024

6.1 - O mapa de posicionamento dos espaços para exposição será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, a qual orientará cada expositor(a) no seu local.

6.2 – A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento da programação do Evento, é de responsabilidade de cada expositor(a).

6.3 – Cada expositor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu trabalho.

6.4 – O material necessário à organização das mesas (toalhas, prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos(as) expositores(as).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

7.2 – A cessão temporária dos espaços públicos aos expositores selecionados por este Edital dar-se-á de forma gratuita e somente pelos dias de realização do evento 7ª Edição da Festa Literária do Município de Cianorte - FLICIA, conforme cláusula 1.1.

7.3 – Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Cultura.

7.4 – Haverá no dia 28/05/2024 (terça-feira) às 9:00h uma reunião para alinhamento com os expositores selecionados.

7.5 – Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte – Paraná para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EVANDRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITORES E COLECIONADORES

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITORES E COLECIONADORES mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a inscrição de expositores e colecionadores para troca ou venda de seus produtos, sendo eles: (figurinhas, livros, LP, carinhos, moedas, miniaturas etc...) interessados em realizar exposições temporárias no ESPAÇO PÚBLICO – Praça Centro Cívico, na Festa Literária – FLICIA, precisamente na data de 15/06/2024 das 10:00h às 20:00h.

1.2 – Os colecionadores e expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local dos expositores selecionados, conforme cláusula 1.1.

2 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os participantes somente poderão concorrer a 1 (uma) vaga do produto escolhido.

2.2 – Fazer o preenchimento do formulário e seu aceite.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – A abertura das inscrições será no dia 10 de maio de 2024 a partir das 8:00h, encerrando no dia 26 de maio de 2024 às 23h59min.

3.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário online disponível no

LINK - [CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSITORES E COLECIONADORES - FLICIA 2024](#)

3.3 – No ato da inscrição deverão ser anexados em edital os seguintes documentos:

a) 2 (duas) Fotografias legíveis que comprovem a sua coleção.

b) Termo de autorização de uso e imagem (Anexo I)

3.4 – É vedada a participação:

a) Aos integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Cultura, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES

4.1 – A Prefeitura Municipal de Cianorte não se responsabilizará por furtos ou danos que possam vir ao decorrer do período de exposição.

4.2 – Será publicado no Órgão Oficial do Município a relação com os expositores selecionados, conforme ordem cronológica das inscrições.

4.3 – As inscrições e documentos dos interessados, serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, cabendo a ela decidir se o conteúdo a ser exposto está dentro dos critérios do evento.

4.4 – Ao se inscrever no presente edital, o participante estará sujeito a todas as regras e penalidades previstas no edital.

5 – DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO

VAGAS	ÁREA INTERNA DA PRAÇA	ATIVIDADE	MEDIDA TOTAL DO ESPAÇO
-------	-----------------------	-----------	------------------------

08	Colecionadores	125m²
----	----------------	-------

5.1 – Cada expositor/colecionador será responsável por seu espaço, bem como por toda estrutura, materiais e equipamentos necessários.

5.2 – A disposição e ordem será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e comunicada aos inscritos nos 05 dias anteriores ao dia do evento.

6 – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

6.1 – O mapa de posicionamento dos espaços para exposição será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, a qual orientará cada expositor(a) no seu local.

6.2 – A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento da programação do Evento, é de responsabilidade de cada expositor(a), colecionador(a).

6.3 – Cada expositor(a), colecionador (a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu trabalho.

6.4 – O material necessário à organização das mesas e demais utensílios utilizados serão de responsabilidade dos(as) expositores(as).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

7.2 – A cessão temporária dos espaços públicos aos expositores/colecionadores selecionados por este Edital dar-se-á de forma gratuita e somente no dia de realização do evento, 15/06/2024 conforme cláusula 1.1.

7.3 – Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Cultura.

7.4 – Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte - Paraná para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EVANDRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

NOME:		
Nacionalidade:	CPF/MF nº:	RG nº:
Endereço:		

AUTORIZANTE:

AUTORIZADA:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, instituída pela Lei Complementar Nº 157, de 10 de março de 2022, e inscrita no CNPJ sob o Nº 76.309.806/0001-28, localizada no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, Centro Cívico – 100, Zona 1, CEP.: 87200-127, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

1. outdoor;
1. busdoor;
2. folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
3. folder de apresentação;
4. anúncios em revistas e jornais em geral;
5. home page;
6. cartazes;
7. back-light;
8. mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, vídeos institucionais, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder

o uso aos Patrocinadores, da imagem do **AUTORIZANTE** de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento.

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o **AUTORIZANTE** direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Cianorte, _____ de _____ de _____.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
COMERCIANTES E EXPOSITORES DA FEIRA CRIATIVA, FEIRA
DO CINTURÃO E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS**

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando reunião realizada com expositores da Economia Criativa e Alimentação aos oito dias do mês de março do corrente ano, torna público a quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de inscrições para comerciantes, expositores da Economia Criativa e Produtores Rurais para Feirinha do Cinturão e demais eventos culturais, conforme abaixo:

1. No item 1 – DO OBJETO, **ONDE LÊ-SE:**

1.1 – O presente Edital visa a seleção de expositores e comerciantes das áreas da Economia Criativa e Alimentação, tais como, produtos artesanais, pratos quentes, frios, bebidas, entre outros, para exposição e venda de seus produtos junto aos Eventos Culturais denominados **FEIRA CRIATIVA** (a ser realizada no primeiro sábado de cada mês na **Praça do Centro Cívico**), **FEIRINHA DO CINTURÃO** (a ser realizada no terceiro domingo de cada mês na **Rua Recife entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio**), bem como demais eventos culturais realizados pela SEMUC, ou apoiados pela mesma;

LEIA-SE:

1.1 – O presente Edital visa a seleção de expositores e comerciantes das áreas da Economia Criativa e Alimentação, tais como, produtos artesanais, pratos quentes, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, orgânicos, entre outros, para exposição e venda de seus produtos junto aos Eventos Culturais denominados, **FEIRINHA DO CINTURÃO** (a ser realizada no segundo terceiro domingo de cada mês na **Rua Recife entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio**, bem como demais eventos culturais realizados pela SEMUC, ou apoiados pela mesma;

2. No item 3 – DA INSCRIÇÃO, **ONDE LÊ-SE:**

3.1 – As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria Municipal Cultura, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, segundo andar, entre os dias **18 de outubro de 2023** a partir das 08h30min a **25 de outubro** de 2023 às 17h00min. Os documentos obrigatórios devem ser anexados sob pena de invalidação da inscrição.

LEIA-SE:

3.1 – As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria Municipal Cultura, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, segundo andar, entre os dias **14 de maio de 2024** a partir das 08h30min a **20 de dezembro de 2024** às 17h00min. Os documentos obrigatórios devem ser anexados sob pena de invalidação da inscrição.

3. No item 6 – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO EM EVENTO CULTURAL ALUSIVO à FEIRA CRIATIVA E FEIRINHA DO CINTURÃO – no item 6.7 **ONDE LÊ-SE:**

6.7 – As atividades da Feira Criativa, Feirinha do Cinturão e demais eventos culturais previstos, constam na tabela a seguir:

Evento	Data		Horário	Local
	2023	2024		
Feira Criativa		06/01/2024	17h às 22h	Praça da República (Centro Cívico)
		03/02/2024		
	04/11/2023	02/03/2024		
	02/12/2023	06/04/2024		
		04/05/2024		
		01/06/2024		
Feirinha do Cinturão		14/01/2024	08h às 12h	Parque Cinturão Verde (Rua Recife – Entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio)
		11/02/2024		
	12/11/2023	10/03/2024		
	10/12/2023	14/04/2024		
		12/05/2024		
		09/06/2024		
Demais eventos culturais*	Praça da Primavera; Semana Cultural; Semana da Consciência Negra; Natal; FLICIA; Encontro de Carros Antigos; Rock na Feira; Cavalgada, entre outros			À definir

* Os eventos mencionados tratam-se apenas de uma previsão, podendo, ou não, gerar a convocação dos expositores inscritos neste edital.

LEIA-SE:

6.7 – As atividades da Feirinha do Cinturão e demais eventos culturais previstos, constam na tabela a seguir:

Evento	Data		Horário	Local
	2º DOMINGO	3º DOMINGO		
FEIRINHA DO CINTURÃO	09/06/2024	19/05/2024	8h às 12h	Rua Recife entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio,
	14/07/2024	16/06/2024		
	11/08/2024	21/07/2024		
	08/09/2024	18/08/2024		
	13/10/2024	15/09/2024		
	10/11/2024	20/10/2024		
	08/12/2024	17/11/2024		
		15/12/2024		
DEMAIS EVENTOS CULTURAIS	Feira Criativa, Cianorte Festival, Festa da Primavera; Semana Cultural; Semana da Consciência Negra; Natal; FLICIA; Encontro de Carros Antigos; Rock na Feira; Cavalgada, entre outros			À definir

* Os eventos mencionados tratam-se apenas de uma previsão, podendo, ou não, gerar a convocação dos expositores inscritos neste edital.

4. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se a Retificação do presente Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA DE CIANORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA**REUNIÃO COM EXPOSITORES DA ECONOMIA CRIATIVA
E ALIMENTAÇÃO**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no auditório do Gabinete – Paço Municipal, localizado no Centro Cívico, nº 100, zona 01, Centro de Cianorte, reuniram-se os expositores credenciados no Edital de Seleção publicado na Edição nº 2684 do Diário Oficial de Cianorte, que compõem a participação na feira criativa, feirinha do cinturão e demais eventos culturais, para discutir sobre possíveis melhorias e alterações. Na oportunidade, o Secretário Evandro de Castro, iniciou a reunião dando abertura para os participantes darem feedbacks relacionado as edições que já aconteceram, a fim de que se alcance um formato ideal, baseando-se das necessidades apontadas pelos participantes. A expositora Sílvia Aparecida Turetta explicou que as feiras realizadas em frente a Prefeitura, embora tenha pouco público, são importantes para maior comodidade da população. Todavia, salientou a importância de transferir o horário para o período da manhã, pois há maior movimento de transeuntes. A expositora Eliane Medeiros, por sua vez, registrou que a maioria das Feiras de artesanato, no País, ocorrem nos domingos de manhã, pois é o período que as famílias saem para fazer caminhada, exercícios, etc. O pensamento foi seguido e aclamado pela maioria dos expositores. A expositora Rosimar Sandaniel Rodrigues, por sua vez, explicou que faz parte da feira criativa desde sua concepção, e acredita que o grande empecilho está em não manter data e horário fixo para realização das feiras, fazendo com que a população não fixe o acontecimento. Desta forma, evidenciou a importância de tomar uma decisão e mantê-la. O Secretário de Cultura, por sua vez, afirmou que, uma vez decidido as datas e horários, não haverá alterações até o final do presente ano. De igual modo, registrou que o regulamento para participação da feira deverá ser seguido, sob pena de exclusão a quem não fizê-lo, fato de concordância de todos os presentes. Também, apresentou a proposta de estender o convite para produtores de alimentos como frutas, verduras, legumes, etc, para que a Feirinha do Cinturão seja de fato da economia criativa e sustentável, fato este de concordância de todos os presentes. De igual modo, os expositores solicitaram que seja abertos novos vagas para expositores da economia criativa. Após intenso debate, diante das pautas debatidas na reunião, ficou definido, por maioria dos votos, que a partir do mês de abril, a feira criativa que acontece no segundo sábado de cada mês, será incorporada à feirinha do cinturão. Desta forma, a partir do mês de abril do corrente ano, a Feirinha do Cinturão ocorrerá todo segundo e terceiro domingo do mês, das 08h00min às 12h00min, na Rua Recife até a Rua José Bonifácio, em frente ao EcoMuseu. Em relação à Praça da República, ficou determinado que a travessa Professor Antônio Graciano Trentino será interditada todas as sextas-feiras à partir das 18h00min até às 07h00min das segundas-feiras, ficando livre a utilização para todos aqueles que estiverem credenciados. Sem mais, por ser expressão da verdade, eu, Gustavo Milan, lavrei a presente ATA, que após lida será assinada por todos os presentes.

Ami Domingos

Juliana Bulson

Cláudio da Silva Souza

Márcia do Socorro da Silva Almeida

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

Gustavo Milan

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser encaminhada pelo e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

**Câmara Municipal de Cianorte**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
0011/2024**

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.282,80 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10/05/2024 às 10h

Até 17/05/2024 às 09h

PERÍODO DE LANCES

De 17/05/2024 às 09h

Até 17/05/2024 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

SERÁ ADMITIDA APENAS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEDIADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ

LINK DE ACESSO:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br - contato@camaracianorte.pr.gov.br

Página 1 | 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do Requerimento nº 129/2024 da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia, **CONVIDA a comunidade em geral** para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de tratar sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023 (Substitutivo), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal manual e catracas em centros de educação infantil e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, no âmbito do Município de Cianorte.

Data: 23 de maio de 2024.**Horário: 14h**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR
(Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

O Projeto de Lei que será analisado e debatido pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÕES=>Pautas das Sessões=>2ª Sessão Audiência Pública.**



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

**Órgão Oficial**
do Município de Cianortewww.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil